



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0148/2022

Em, 01 de fevereiro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REATIVAÇÃO DO BANCO DE LEITE MATERNO EM CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a reativação do Banco de Leite em Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender as necessidades dos bebês prematuros e desnutridos, e conseqüentemente reduzir a mortalidade infantil, através de uma parceria do Poder Executivo com Secretaria de Saúde do Município que reativará o banco de leite materno ao lado Hospital da Mulher em Cabo Frio.

Para tanto se faz necessário uma organização e compra de equipamentos próprios de coleta e conservação do leite. Assim como, será necessária divulgação nas mídias sociais incentivando as mães lactantes a doarem seu leite. Sendo certo que, para os critérios de doação do leite deverá ser observada a norma BLH-IFF/NT 09.04. Esta Norma estabelece os aspectos a serem observados na triagem e seleção das doadoras para Bancos de Leite, assim como seu acompanhamento durante o período de doação, que devem integrar o controle de qualidade de rotina dos Bancos de Leite Humano. Conto com a aprovação da presente Indicação pelos Nobres Edis.